



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Mesa Diretora

OFÍCIO Nº 033/2025

Mesa Diretora

Aracruz, 20 de agosto de 2025.

À Senhora

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

Vereadora da Câmara Municipal de Aracruz

Assunto: Resposta ao Requerimento Legislativo nº 115/2025.

Senhora Vereadora,

Em atenção ao Requerimento nº 115/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 3279/2025, em que requer a imediata instalação e implementação do Programa Vereador Mirim, informo, inicialmente, que, conforme artigo 4º, §3º, da Resolução nº 585 de agosto de 2002, a Mesa Diretora decidirá se mantém ou não as atividades da Câmara Municipal Mirim, cuja decisão deverá ser submetida à deliberação plenária.

Nesse sentido, informo que a instalação e manutenção do programa Câmara Municipal Mirim, no presente momento, mostra-se inviável, diante da possibilidade da futura suspensão das atividades no atual prédio da Casa, em virtude da necessidade de realização das obras de manutenção e reforma em toda a estrutura predial, que tem previsão de início ainda no corrente ano, conforme discutido em reuniões para tratar dos projetos estruturais.

Desta forma, diante da impossibilidade de se prever o local onde os trabalhos da Câmara Municipal Mirim seriam realizados, após o início da execução da obra, a instalação do programa fica comprometida, tendo em vista o atual cenário.

Ainda, conforme artigo 44 da Resolução nº 585 de agosto de 2002, com a instalação do Câmara Municipal Mirim, o Poder Legislativo fica responsável para efetuar todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do programa, como o transporte dos servidores da Câmara Municipal incumbidos no trabalho de assessoramento e apoio às escolas, cartazes, cartilhas, material de apoio à candidatura dos vereadores mirins, cédula de votação, xerox, material de treinamento dos eleitos, alimentação, transporte dos vereadores mirins, seguro de vida e outros.

Assim, a manutenção do programa acarretaria despesas não previstas pela Casa, a qual já vem fazendo ajustes e contenções de despesas, visto que para este mandato contamos praticamente com os mesmos recursos do ano anterior, além da criação e contratação de 34 (trinta e quatro) novos assessores para os gabinetes dos vereadores.

Isto posto, informo que atualmente a implementação das atividades do Câmara Municipal Mirim resta-se impossibilitada, diante das razões acima expostas.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
Data: 22/08/2025 07:37:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
2º Secretário

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-062 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003200350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.